

PORTARIA Nº 3.815/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCCI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.752.025-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº. 811.128.239-72, para exercer a função de emprego público de Assistente Social, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 03 de outubro de 2015 a 30 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

